



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 076/2017 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Redefinir Comissão para avaliar os projetos de Extensão do IFBA - Campus Eunápolis conforme edital nº 06/2017 IFBA - Campus Eunápolis pelos servidores Gilclécio Dantas Santos, SIAPE 1299666 - Docente, Maria Olímpia Batista de Moraes, SIAPE 1964837 - Docente e Alessandra Souza Silva, SIAPE, 2173436, Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eunápolis, 05 de julho de 2017.

Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014